



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**PRESIDÊNCIA**

**18 / 03 / 2013**

**RESOLUÇÃO**

**Nº 11/2013**

**Assunto:** Dispõe sobre as Tabelas de Retribuições dos Serviços prestados pelo INPI.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por meio do ato administrativo que estabelece os valores das retribuições pelos serviços do INPI, e no uso de suas atribuições legais e regimentais em relação aos serviços de registro de programas de computador,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Tabelas de Retribuições dos serviços prestados pelo INPI, aprovadas em ato próprio pelo Senhor Ministro do MDIC, com exceção das Tabelas referentes aos serviços de impressos, publicações e cópias reprográficas e registros de programas de computador, instituídos por ato próprio do Presidente do INPI.

Art. 2º As retribuições pelos serviços prestados pelo INPI, constantes das Tabelas anexas, devidas por: pessoas naturais; microempresas, microempreendedor individual, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, serão reduzidas em até 60% (sessenta por cento).

Art. 3º Aplicando o percentual acima definido, os valores obtidos serão arredondados para o valor monetário múltiplo de R\$ 5,00 (cinco reais) mais próximo, de modo a facilitar o recolhimento da retribuição na rede bancária.

Art. 4º Exclui-se do artigo 2º desta Resolução a Tabela de Retribuições referente ao fornecimento de impressos, publicações e cópias reprográficas.

Art. 5º Em conformidade com o art. 4º da Portaria GM/MDIC nº 275, de 8 de novembro de 2011, a entrada em vigor de pedidos eletrônicos de Patentes se dará por meio de ato próprio.

Art. 6º A entrada em vigor dos novos códigos 276, 277, 278 e 279 de Patentes se dará por meio de ato próprio, depois de regulamentados por resolução específica.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nºs 273/2011, 274/2011, 275/2011 e 280/2011.

Art. 8º Os valores das Tabelas de Retribuições anexas a esta Resolução são idênticos aos valores constantes nas Resoluções revogadas e citadas no artigo anterior, o que não impede futuras revisões nos valores dos serviços prestados pelo INPI.

**Jorge de Paula Costa Avila**  
Presidente do INPI

**ANEXO**

**TABELAS DE RETRIBUIÇÕES PELOS SERVIÇOS DO INPI (valores em Reais)**

<b>SERVIÇOS DA DIRETORIA DE PATENTES – DIRPA INVENÇÃO, CERTIFICADO DE ADIÇÃO E MODELO DE UTILIDADE (Retribuições por meio eletrônico e em papel)</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>(a) Retribuição por meio eletrônico</b>		<b>Retribuição em papel</b>	
		Retribuição	(*) Retribuição com desconto	Retribuição	(*) Retribuição com desconto
200	Depósito de pedido nacional de invenção (PI), Depósito de pedido nacional de modelo de utilidade (MU), Depósito de pedido nacional de certificado de adição de invenção (C) e Entrada na fase nacional do PCT	175,00	70,00	235,00	95,00
201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT	175,00	70,00	235,00	95,00
202	Publicação antecipada	175,00	70,00	235,00	95,00
203	Pedido de exame de invenção (PI)	(1) Retribuição normal de R\$ 590,00 para até 10 (dez) reivindicações  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	(1) Retribuição normal de R\$ 235,00 para até 10 (dez) reivindicações  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Retribuição normal de R\$ 590,00 para até 10 (dez) reivindicações  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Retribuição normal de R\$ 235,00 para até 10 (dez) reivindicações  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (MU)	(1) 380,00	(1) 150,00	380,00	150,00

205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (C)	(1) 190,00	(1) 75,00	190,00	75,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	isento	isento	isento	isento
207	Cumprimento de exigência em 1ª instância	90,00	35,00	120,00	50,00
208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (C)	440,00	175,00	590,00	235,00
209	Desarquivamento de pedido	440,00	175,00	590,00	235,00
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	265,00	105,00	355,00	140,00
214	Recurso de patente de invenção (PI), modelo de utilidade (MU) ou certificado de adição de invenção (C)	1.065,00	425,00	1.420,00	570,00
215	Nulidade ou caducidade de invenção (PI), modelo de utilidade (MU) ou certificado de adição de invenção (C)	1.065,00	425,00	1.420,00	570,00
216	Contestação de invenção (PI), modelo de utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em grau de nulidade	265,00	105,00	355,00	140,00
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção (C)	265,00	105,00	355,00	140,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	115,00	45,00	155,00	60,00
219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Industrial relacionados ao comércio	(1) 950,00	(1) 380,00	950,00	380,00
248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	7,00	3,00	10,00	4,00
249	Anotação de transferência de titular	90,00	35,00	120,00	50,00
250	Certidão de atos relativos aos processos	65,00	–	85,00	–
251	Certidão de busca por titular	65,00	–	85,00	–
252	Expedição de segunda via de carta-patente ou de certificado de adição de invenção	(1) 140,00	–	140,00	–
253	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	135,00	–	180,00	–
256	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	90,00	–	120,00	–
257	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento	isento	isento
258	Desistência ou renúncia	isento	isento	isento	isento
259	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento	isento	isento
260	Outras petições	90,00	35,00	120,00	50,00
261	Pedido de retificação por erro de publicação na RPI	isento	isento	isento	isento
263	Exame prioritário	isento	isento	isento	isento

264	Informação do número de autorização de acesso à amostra do patrimônio genético nacional	isento	isento	isento	isento
265	Cópia de parecer de exame técnico gratuito aos depositantes ou seus procuradores	isento	isento	isento	isento
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)	1.685,00	675,00	2.250,00	900,00
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)	1.360,00	545,00	1.815,00	725,00
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)	630,00	250,00	840,00	335,00
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)	365,00	145,00	485,00	195,00
270	Cópia por página de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3.b, 71.2 e 94.2 - PCT)	1,50	0,50	2,00	1,00
271	Restabelecimento de direitos para entrada na fase nacional do PCT (regra 49.6 - PCT)	90,00	–	120,00	–
272	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	isento	isento	isento	isento
273	Declaração negativa do acesso à amostra do Patrimônio Genético Nacional	isento	isento	isento	isento
275	Apresentação de listagem de sequências biológicas segundo o inciso 1º do Art. 7º da Resolução INPI nº 228/2009 ou segundo o Art. 15 da Resolução INPI nº 228/2009, conforme o caso	isento	isento	isento	isento
276	<sup>(2)</sup> Primeira ação do escritório sobre patenteabilidade	890,00	355,00	1.185,00	475,00
277	<sup>(2)</sup> Exame colaborativo prioritário	1.775,00	710,00	2.370,00	950,00
278	<sup>(2)</sup> Exame colaborativo regional	440,00	175,00	590,00	235,00
279	<sup>(2)</sup> Exame prioritário estratégico	890,00	355,00	1.185,00	475,00
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso	440,00	175,00	590,00	235,00
281	Manifestação sobre invenção (PI), modelo de utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em 1ª instância	195,00	80,00	260,00	105,00
282	Manifestação sobre invenção (PI), modelo de utilidade (MU), certificado de adição de invenção (C) em grau de nulidade	265,00	105,00	355,00	140,00
824-4	Cópia reprográfica simples	<sup>(1)</sup> R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação	–	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação	–

		de retribuição (código 800).		de retribuição (código 800).	
825-4	Cópia reprográfica autenticada	(I) R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

**(a) Retribuição por meio eletrônico:** O Presidente do INPI disporá sobre a entrada em vigor de pedidos eletrônicos de Patente, em razão de ajustes de natureza técnica no procedimento de depósito de Patentes.

**(\*) Retribuição com desconto:** Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

**Nota (1):** Códigos 203, 204, 205, 219, 252, 824-4 e 825-4 – embora o meio eletrônico facilite os trâmites de entrada dos serviços, não se aplica desconto na retribuição destes códigos, uma vez que o trabalho realizado pelo INPI é o mesmo por meio eletrônico ou em papel.

**Nota (2):** A entrada em vigor dos novos códigos 276, 277, 278 e 279 se dará por meio de ato próprio, depois de regulamentados por resolução específica.

<b>SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA-PATENTE, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO E PAGAMENTO DE ANUIDADES (Retribuições isentas de petição)</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>(*) Retribuição com desconto</b>
212	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (C) no prazo ordinário	235,00	95,00
213	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (C) no prazo extraordinário	475,00	190,00
220	Anuidade de pedido de patente de invenção (PI) no prazo ordinário	295,00	120,00
221	Anuidade de pedido de patente de invenção (PI) no prazo extraordinário	590,00	235,00
222	Anuidade de patente de invenção (PI) do 3º ao 6º ano no	780,00	310,00

	prazo ordinário		
223	Anuidade de patente de invenção (PI) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	1.565,00	625,00
224	Anuidade de patente de invenção (PI) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	1.220,00	490,00
225	Anuidade de patente de invenção (PI) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	2.440,00	975,00
226	Anuidade de patente de invenção (PI) do 11º ao 15º ano no prazo ordinário	1.645,00	660,00
227	Anuidade de patente de invenção (PI) do 11º ao 15º ano no prazo extraordinário	3.295,00	1.320,00
228	Anuidade de patente de invenção (PI) do 16º ano em diante no prazo ordinário	2.005,00	800,00
229	Anuidade de patente de invenção (PI) do 16º ano em diante no prazo extraordinário	4.005,00	1.600,00
230	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção (C) no prazo ordinário	105,00	40,00
231	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção (C) no prazo extraordinário	215,00	85,00
232	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 3º ao 6º ano no prazo ordinário	235,00	95,00
233	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	475,00	190,00
234	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	365,00	145,00
235	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	735,00	295,00
236	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 11º ao 15º ano no prazo ordinário	475,00	190,00
237	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 11º ao 15º ano no prazo extraordinário	950,00	380,00
238	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 16º ano em diante no prazo ordinário	605,00	240,00
239	Anuidade de certificado de adição de invenção (C) do 16º ano em diante no prazo extraordinário	1.210,00	485,00
240	Anuidade de pedido de modelo de utilidade (MU) no prazo ordinário	200,00	80,00
241	Anuidade de pedido de modelo de utilidade (MU) no prazo extraordinário	405,00	160,00
242	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 3º ao 6º ano no prazo ordinário	405,00	160,00
243	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 3º ao 6º ano no prazo extraordinário	805,00	320,00

244	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 7º ao 10º ano no prazo ordinário	805,00	320,00
245	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 7º ao 10º ano no prazo extraordinário	1.610,00	645,00
246	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 11º em diante no prazo ordinário	1.210,00	485,00
247	Anuidade de patente de modelo de utilidade (MU) do 11º em diante no prazo extraordinário	2.415,00	965,00

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

### SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA

Código	Descrição do serviço	Retribuição de pedido de registro e petições eletrônicos		Retribuição de pedido de registro eletrônico		Retribuição de pedido de registro e petições em papel	
		Pedido de registro eletrônico com especificação de produtos ou serviços selecionada a partir de lista pré-definida		Com especificação de livre preenchimento <sup>(b)</sup>			
		Retribuição	Retribuição com desconto (*)	Retribuição	Retribuição com desconto (*)	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
389	Pedido de registro de marca	355,00	140,00	415,00	165,00	475,00	190,00
379	Aditamento a petição	70,00	–			95,00	–
348	Anotação de alteração de nome, sede ou endereço	35,00	–			45,00	–
380	Anotação de limitação ou ônus	70,00	–			95,00	–
349	Anotação de transferência de titularidade	R\$ 180,00 para o primeiro processo e R\$ 85,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos)	–			R\$ 235,00 para o primeiro processo e R\$ 105,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os	–



						mesmos)	
381	Apresentação de documentos	70,00	–			95,00	–
337	Caducidade	590,00	235,00			770,00	310,00
350	Certidão de atos relativos ao processo	85,00	–			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>
377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço	60,00	–			75,00	–
347	Certidão de busca de marca por titular	35,00	–			45,00	–
358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca	170,00	–			225,00	–
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços	R\$ 170,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 20,00 ao valor do serviço.	–			R\$ 225,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 25,00 ao valor do serviço.	–
352	Cópia oficial	140,00	–			180,00	–

825	Cópia reprográfica autenticada	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-			R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-
824	Cópia reprográfica simples	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-			R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-
378	Correção de dados no processo devido a falha do interessado	70,00	-			95,00	-
340	Cumprimento de exigência	70,00	30,00			95,00	40,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	isento	isento			isento	isento
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	isento	isento			isento	isento
383	Desistência de pedido de registro	isento	isento			isento	isento
384	Desistência de petição	isento	isento			isento	isento
342	Devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento			isento	isento
341	Devolução de prazo por impedimento do interessado	95,00	-			120,00	-

339	Manifestação	140,00	55,00			190,00	75,00
361	Manifestação com fundamento em alto renome	710,00	-			925,00	-
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	isento	isento			isento	isento
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	70,00	-			95,00	-
336	Nulidade administrativa de registro de marca	590,00	235,00			770,00	310,00
360	Nulidade administrativa de registro de marca com fundamento em alto renome	2.950,00	-			3.840,00	-
332	Oposição	355,00	140,00			475,00	190,00
359	Oposição com fundamento em alto renome	1.420,00	-			1.850,00	-
363	Outras petições	70,00	-			95,00	-
372	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	745,00	300,00			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>
373	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.115,00	445,00			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>
374	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	1.065,00	425,00			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>
375	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.610,00	645,00			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>
333	Recurso	475,00	190,00			615,00	245,00
362	Recurso com fundamento em alto renome	2.345,00	-			3.055,00	-
386	Reivindicação suplementar de prioridade	70,00	-			95,00	-
387	Renúncia a mandato de procuração	70,00	-			95,00	-
388	Renúncia a registro de marca	isento	isento			isento	isento
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	isento	isento			isento	isento
351	Segunda via de certificado de registro de marca	140,00	-			não se aplica <sup>1</sup>	não se aplica <sup>1</sup>

(b) **Observação:** o Presidente do INPI disporá sobre a entrada em vigor de pedidos eletrônicos com especificação de produtos ou serviços de livre preenchimento, em razão de ajustes de natureza técnica nos formulários do e-Marcas.

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

**Nota 1:** não existe valor para a petição em papel, porque este serviço está dispensado do preenchimento de formulário. O simples recebimento pelo INPI da confirmação de pagamento enviada pelo sistema bancário já gera uma petição eletrônica no e-Marcas.

<b>SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG</b>			
<b>(REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL)</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
100	Depósito de pedido de registro de desenho industrial (DI)	235,00	95,00
102	Requerimento de sigilo de desenho industrial (DI)	95,00	–
103	Pedido de exame do registro concedido quanto à novidade e originalidade	355,00	–
104	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	isento	isento
105	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
106	Recurso de desenho industrial (DI)	380,00	150,00
107	Nulidade de desenho industrial (DI)	475,00	–
108	Manifestação ou contestação de registro de desenho industrial (DI)	285,00	115,00
109	Quinquênio no prazo ordinário	380,00	150,00
110	Quinquênio no prazo extraordinário	760,00	–
111	Prorrogação do registro de desenho industrial (DI) no prazo ordinário	190,00	–
112	Prorrogação do registro de desenho industrial (DI) no prazo extraordinário	380,00	–
113	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	Retribuição normal de R\$ 60,00 para até 10 (dez) processos  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 5,00 por processo.	Retribuição normal de R\$ 25,00 para até 10 (dez) processos  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 2,00 por processo.
114	Anotação de transferência de titular	120,00	50,00
115	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	–
116	Certidão de busca por titular	85,00	–
117	Expedição de segunda via de certificado de registro de desenho industrial	140,00	–
118	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	180,00	–
121	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00	–
122	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento
123	Desistência, retirada ou renúncia	isento	isento

124	Comprovação de recolhimento de retribuição INPI (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
125	Outras petições	120,00	50,00
126	Pedido de correção de erro por parte do INPI	isento	isento
128	Remessa de certificado de registro de desenho industrial para anotação de prorrogação averbada	isento	isento
824-5	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-
825-5	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

**SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG**  
**(CONTRATOS DE LICENÇAS, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA)**

<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
400	Requerimento de averbação de contrato de <i>know-how</i> (FT)	2.250,00	900,00
401	Requerimento de averbação de contrato de serviços de assistência técnica (SAT)	2.250,00	900,00

402	Requerimento de averbação de contrato de uso de marca (UM)	<p>Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>	<p>Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>
403	Requerimento de averbação de contrato de exploração de patente (EP)	<p>Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou patentes</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>	<p>Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou patentes</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>
404	Requerimento de averbação de contrato de franquia (FRA)	<p>Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>	<p>Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) pedidos ou registros</p> <p>Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).</p>
405	Requerimento de averbação de contrato de exportação de tecnologia	isento	isento
406	Requerimento de averbação de fatura	1.140,00	455,00
407	Alteração de certificado de averbação (que implique em emissão de novo certificado e averbação de aditivo)	950,00	380,00
408	Retificação de certificado de averbação por erro do INPI	isento	isento
410	Consultas (com apresentação de minuta de contrato ou sem apresentação de minuta de contrato)	260,00	105,00

411	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	isento	isento
412	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
413	Certidão	85,00	–
415	Segunda via de certificado de averbação	140,00	–
416	Recurso	590,00	235,00
420	Alteração de certificado de averbação (dados cadastrais)	130,00	50,00
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo	isento	isento
422	Ficha de cadastro	isento	isento
423	Outras petições	120,00	50,00
425	Requerimento de averbação de contrato de desenho industrial (DI)	Retribuição normal de R\$ 2.250,00 para até 15 (quinze) desenhos industriais  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).	Retribuição normal de R\$ 900,00 para até 15 (quinze) desenhos industriais  Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 75,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando somados ao contrato original exceder a 15 (quinze).
426	Requerimento de averbação de licença compulsória para exploração de patente	2.250,00	900,00
427	Requerimento de averbação de contrato de cessão de marca	2.250,00	900,00
428	Requerimento de averbação de contrato de cessão de patente	2.250,00	900,00
429	Busca de dados no sistema de contratos	A retribuição preliminar é de R\$ 60,00  Calculado o valor total do serviço pelo corpo técnico do INPI, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.  O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.	–
824-7	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas	–

		Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
825-7	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-
<p>(*) <b>Retribuição com desconto:</b> redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.</p>			

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG			
(REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS)			
Código	Descrição do serviço	Retribuição	Retribuição com desconto (*)
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	590,00	-
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2.135,00	-
602	Manifestação de terceiros contra o pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	235,00	-
604	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
605	Pedido de reconsideração	475,00	-
607	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00	-
608	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	isento	isento
609	Certidão de busca	85,00	-
610	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	-
611	Cópia oficial até 10 (dez) páginas	180,00  Acima de 10 (dez) páginas, para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-



614	Desistência, renúncia ou retirada	isento	isento
615	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
616	Expedição de certificado de registro requerida no prazo ordinário	1.185,00	–
617	Expedição de certificado de registro requerida no prazo extraordinário	2.370,00	–
618	Outras petições	120,00	50,00
619	Pedido de retificação por erro de publicação na RPI	isento	isento
620	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	60,00	25,00
621	Expedição de segunda via de certificado de registro de indicação geográfica	140,00	–
824-2	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-2	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

**SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS – DICIG  
(REGISTRO DE TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS)**

<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
650	Depósito de pedido de registro de topografia de circuitos integrados (TC)	830,00	330,00
651	Depósito de pedido de registro de topografia de circuitos integrados (TC) com pedido de sigilo	1.185,00	475,00
652	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
653	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	60,00	–

654	Anotação de transferência de titular	95,00	–
655	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	–
656	Certidão de busca	85,00	–
657	Expedição de segunda via do certificado de registro de topografia de circuitos integrados	140,00	55,00
658	Pedido de devolução de prazo por falha do interessado	120,00	–
659	Retirada ou renúncia	isento	isento
660	Comprovação de recolhimento de retribuição INPI (inclusive quando em cumprimento de exigência)	isento	isento
661	Apresentação do circuito integrado após o depósito do pedido de registro	355,00	–
662	Recurso	380,00	150,00
663	Outras petições	60,00	25,00
824-8	Cópia reprográfica simples	Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-8	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

**SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS - DICIG  
(REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR)**

<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
700	Pedido de registro de programas de computador utilizando até 05 (cinco) invólucros	590,00	235,00

701	Pedido de registro de programas de computador utilizando 06 (seis) até 15 (quinze) invólucros	1.185,00	475,00
702	Pedido de registro de programas de computador utilizando 16 (dezesesseis) até 50 (cinquenta) invólucros	2.960,00 Invólucro excedente a 50 (cinquenta), deve-se somar um adicional de R\$ 95,00 por invólucro.	1.185,00 Invólucro excedente a 50 (cinquenta), deve-se somar um adicional de R\$ 40,00 por invólucro.
703	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	R\$ 60,00 para até 10 (dez) processos Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 6,00 por processo.	R\$ 25,00 para até 10 (dez) processos Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 2,00 por processo.
704	Anotação de transferência de titular	235,00	95,00
705	Certidão (isento conforme Resolução INPI nº 111, de 12/05/04)	isento	isento
707	Cumprimento de exigência	120,00	50,00
708	Reiteração de exigência, a cada reiteração	120,00	50,00
709	Desistência ou renúncia	isento	isento
710	Prorrogação do sigilo até 05 (cinco) invólucros	355,00	140,00
711	Prorrogação do sigilo utilizando 06 (seis) até 15 (quinze) invólucros	590,00	235,00
712	Prorrogação do sigilo utilizando 16 (dezesesseis) até 50 (cinquenta) invólucros	1.185,00 Invólucro excedente a 50 (cinquenta) deve-se somar um adicional de R\$ 95,00 por invólucro.	475,00 Invólucro excedente a 50 (cinquenta) deve-se somar um adicional de R\$ 40,00 por invólucro.
713	Renúncia ao sigilo	isento	isento
714	Recurso	380,00	150,00
718	Busca na base de dados do registro, por objeto (titular, autor, título, data de depósito etc)	60,00	–
719	Solicitação de levantamento do sigilo	95,00	40,00
720	Outras petições	120,00	50,00
721	Pedido de retificação por erro de publicação na RPI	isento	isento

722	Depósito de pedido de registro de programas de computador com documentação técnica no formato eletrônico, em CD / DVD	355,00	140,00
723	Prorrogação do sigilo por CD / DVD	120,00	50,00
724	Prorrogação do sigilo com digitalização para até 200 (duzentos) envelopes	235,00	95,00
725	Prorrogação do sigilo com digitalização para mais de 200 (duzentos) envelopes	475,00	190,00
726	Expedição de segunda via de certificado de registro de programas de computador	140,00	–
727	Cópia da documentação técnica em meio eletrônico. Serviço disponível somente para o titular dos direitos patrimoniais e cuja documentação técnica foi apresentada em formato eletrônico.	10,00	–
824-6	Cópia reprográfica simples	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-6	Cópia reprográfica autenticada	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
–	Impressos, publicações e cópias reprográficas	preço em Tabela própria	–
<p>(*) <b>Retribuição com desconto:</b> redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.</p>			

<b>CENTRO DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA – CEDIN</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
500	Busca de patentes realizada pelo próprio interessado	25,00	–
501	Busca de patentes realizada pelo CEDIN	A retribuição preliminar é de R\$ 60,00	–

		<p>Calculado o valor total do serviço pelo corpo técnico do INPI, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p> <p>O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.</p>	
504	Levantamento bibliográfico de literatura não patenteada (não incluído o custo de consultas a terceiros)	<p>60,00</p> <p>A complementação de retribuição para o pagamento de consultas a terceiros, caso haja, será feita por meio do código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p>	-
506	Cópia integral de documento de patente em meio eletrônico	5,00	-
508	Cópia de documento, fornecimento automático via PROFINT em papel, por folha de rosto	5,00	-
514	Cópia integral de documento de patente em papel, por página	2,00	-
515	Cópia de documento, fornecimento automático via PROFINT em meio eletrônico, com dados bibliográficos ou folha de rosto	2,00	-
517	Estudos técnicos a partir de documentos de patente, com tema, foco e abrangência definidos pelo usuário	<p>A retribuição preliminar é de R\$ 95,00</p> <p>Calculado o valor total, deve-se utilizar o código de serviço 800, Complementação de retribuição, para o pagamento integral do serviço.</p> <p>O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.</p>	-
824-1	Cópia reprográfica simples	<p>Retribuição normal de R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas</p> <p>Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de</p>	-

		retribuição (código 800).	
825-1	Cópia reprográfica autenticada	Retribuição normal de R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas  Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
800	Complementação de retribuição  Utilize este serviço para complementar qualquer retribuição feita à menor ou que precise ser atualizada, acrescida de outras taxas, quando for o caso. Por exemplo, quando a complementação for proveniente de uma exigência deve-se recolher o valor do cumprimento de exigência cabível, utilizando-se uma guia para cada um dos serviços.  É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	variável	–
801	Restituição de retribuição  Utilize este serviço para solicitar a restituição para qualquer retribuição indevida ou feita à maior.  É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	30,00	–
802	Remessa de taxas oficiais para um depósito de pedido de patente internacional nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e para requerimento do exame preliminar internacional	variável	–
821	Outras petições	70,00	–
–	Impressos, publicações e cópias reprográficas	preço em Tabela própria	–

<b>SERVIÇOS RELATIVOS AO CADASTRAMENTO DE AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>	<b>Retribuição com desconto (*)</b>
901	Solicitação para cadastramento de agente da propriedade industrial (API)	375,00	-
902	Anuidade de agente da propriedade industrial	190,00	-
903	Restauração de anuidade de agente da propriedade industrial Pagamento no valor total da(s) anuidade(s) atrasada(s) acrescido da taxa de restauração cujo valor corresponderá a metade do total da(s) taxa(s) de anuidade(s) atrasada(s).	variável	-
906	Exame para habilitação de agente da propriedade industrial	190,00	-
909	Cumprimento de exigência e/ou esclarecimento	isento	isento

(\*) **Retribuição com desconto:** redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempreendedor individual; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nesta Resolução.

<b>IMPRESSOS, PUBLICAÇÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Retribuição</b>
803	Revista da Propriedade Industrial (papel) - exemplar avulso	40,00
809	Formulários em blocos com 100 (cem) folhas - Marcas e Patentes	20,00
810	Formulários em blocos com 100 (cem) folhas - Transferência de Tecnologia	20,00
812	Lei da Propriedade Industrial (9.279 / 96)	8,00